



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N.º.19 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA –

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014

Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Onde se lê:

VALOR MENSAL: R\$1.618,20 (Hum mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

Leia-se:

VALOR MENSAL: R\$1.764,00 (Hum mil setecentos e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 02.06.02
10.302.0122.2051. 3.1.90.04.00 Ficha 258 -
(Saúde)

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **FARMACEUTICO/ BIOQUÍMICO**.

Considerando que não possuímos servidor efetivo no quadro de servidores efetivos do município de Marliéria, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial e de excepcional interesse público firmamos o presente contrato.

PARTES:

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -
CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): CLEBER ARAÚJO QUINTÃO
.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014

Assinatura: 06 de fevereiro de 2014

Vigência: 06 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: 1.476,54 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 02.06.01 -
10.122.0119.2044 - 3.1.90.04.00 Ficha 224
(Saúde)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **FISIOTERAPEUTA**,

Considerando que a servidora efetiva Sra. Érica de Castro Mendes Carneiro pediu exoneração e uma vez que o Município não possui dentro do seu quadro de servidores outro servidor efetivo, visando dar continuidade ao serviço de essencial necessidade e excepcional interesse público firmamos o presente contrato.

PARTES:

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -
CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): BRUNO PETRI MEDEIROS
.....



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N°.19 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ilma. Sra

Dilcéia Martins da Silva Lana

Presidente da Comissão de Licitação - CPL

Após análise do processo licitatório nº 11/2014, inexigibilidade nº 05/2014 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo a empresa V MARLI LTDA- EPP CNPJ nº:17.344.953/0001-70.

Marliéria, 06 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo licitatório nº 11/2014, inexigibilidade nº 05/2014 - V MARLI LTDA- EPP CNPJ nº:17.344.953/0001-70 com o valor estimado mensal de **R\$ 3.150,00(três mil, cento e cinquenta reais)**.

Marliéria-MG, 06 de fevereiro de 2014

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marliéria/MG

CONTRATADO: V MARLI LTDA- EPP

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 34.650,00(trinta e quatro mil, seiscientos e cinquenta reais).

Dotação:

04.122.0108.2010	3.3.90.39.00	Ficha - 63
08.122.0116.2032	3.3.90.39.00	Ficha - 172
10.122.0119.2044	3.3.90.39.00	Ficha - 230
12.122.0126.2057	3.3.90.36.00	Ficha - 280
04.122.0139.2081	3.3.90.39.00	Ficha - 404

Marliéria, 06 de janeiro de 2014

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
